

NOTA DE ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019, destinado ao “REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de hidrômetros para os consorciados do CISPAR**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência”.

À empresa **FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A.**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2019

Considerando os pedidos de esclarecimento da empresa **FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A.**, o pregoeiro do certame, apresenta as respostas ao pedido, conforme segue:

ESCLARECIMENTO:

Boa tarde Sr. Pregoeiro!

Em análise ao anexo II – Termo de referência, especificamente no item 1.5, esclarece a exigência de atendimento do IDM 95% para velocimétrico e 97% para volumétrico, carece esclarecimento. A média nacional praticada para este fim é de 94% para velocimétricos, desta forma, a exigência tende a restringir a concorrência neste páreo. Diante ao exposto, solicitamos a devida vênia de forma permitir nossa participação ao percentual de 94% , favor esclarecer.

Atenciosamente

RESPOSTA:

Em esclarecimento ao questionamento de natureza técnica, a Eng.^a Rebeca Silva Rocha responde:

Tendo em vista as características de consumo da localidade onde o item será instalado como baixas vazões e presença de caixa d'água com boia. Tendo em vista que a normativa exige valores mínimos de desempenho na medição. Mantém - se a exigência de IDM de 95% para os hidrômetros velocimétricos. Fica, portanto, **INDEFERIDA** a solicitação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Rua Sofia Tachini, nº237 - Jardim Bela Vista

Jussara – Paraná – Cep 87.230-000

CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefone: (44) 3123-2800

Bibliografia:

- Pereira, L. G. (2007). Aplicação da submedição de água em edificações residenciais unifamiliares: o caso das unidades de interesse social localizadas em Campinas.
- <http://www.sanasa.com.br/document/docsanasa/1148.pdf>
- Depexe, M. D., Gasparini, R. R., & URPB, P. B. ESTIMATIVAS DE SUBMEDIÇÃO DE UM PARQUE DE HIDRÔMETROS A PARTIR DE TAXAS ANUAIS DE REDUÇÃO DA EFICIÊNCIA DA MEDIÇÃO.

Maringá, 24 de abril de 2019.

Rebeca Silva Rocha
Engenheira do CISPARG

Vinícius Casanova de Oliveira
Pregoeiro do CISPARG